



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Departamento de Administração
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Gisele Aline Numer

**Governança Pública Municipal: Uma Análise do Cenário de São José do Rio Preto -
SP.**

Brasília – DF
2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

GISELE ALINE NUMER

**Governança Pública Municipal: Uma Análise do Cenário de São José do Rio Preto
- SP.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Administração e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof.^a Vanessa Cabral Gomes

Brasília - DF

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Numer, Gisele Aline.

N971g Governança Pública Municipal: Uma Análise do Cenário de São José do Rio Preto - SP / Gisele Aline Numer; orientadora Vanessa Cabral Gomes. -- Brasília, 2024.

49 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Gestão Pública Municipal) -- Universidade de Brasília, 2024.

1. Governança Pública. 2. Governança Pública Municipal. 3. Gestão Pública Municipal. 4. Administração Pública. I. Cabral Gomes, Vanessa, orient. II. Título.

Resumo

São José do Rio Preto, município paulista com mais de 450 mil habitantes, destaca-se no cenário nacional por sua pujança econômica e relevância regional. No entanto, os desafios das rápidas mudanças globais nas últimas quatro décadas, impulsionadas pela revolução tecnológica e crises econômicas e de saúde, têm impactado profundamente a gestão pública de muitos países, não deixando de atingir os municípios. O objetivo geral é compreender o cenário da governança pública local e seu papel na promoção do desenvolvimento municipal. A pesquisa utilizou uma metodologia mista, combinando abordagens exploratórias e descritivas, para mapear o tema, identificar lacunas e analisar dados concretos. Os resultados revelam que a governança pública, quando eficiente, transparente e responsável, é fundamental para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento sustentável. A conclusão destaca a importância de uma política de Governança Pública Municipal para enfrentar os desafios contemporâneos e garantir a qualidade de vida da população.

Palavras-chave: Governança Pública, Governança Municipal, Administração Municipal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Formulação do problema	7
1.2 Objetivo Geral	8
1.3 Objetivos Específicos	8
1.4 Justificativa e contribuição do estudo	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 Governança	10
2.2 Governança Pública	11
2.3 Governança Pública Municipal	14
2.4 Governança pública e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	15
2.5 Princípios e diretrizes da Política de Governança Pública, com base no Decreto Federal 9.203 de 2017 e Tribunal de Contas da União (TCU).	16
2.5.1 Princípios	16
2.5.2 Diretrizes	18
2.6 Conceitos de eficiência, efetividade, participação cidadã e legitimidade da gestão pública.	19
2.6.1 Eficácia, Eficiência e Efetividade	19
2.6.2 Participação Cidadã	19
2.6.3 Legitimidade da Gestão Pública	20
2.7 A Importância da Governança Pública Municipal	20
3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	24
3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa	24
3.2 Procedimentos de coleta dos dados da pesquisa	24
3.3 Procedimentos de análise dos dados	27
4 RESULTADOS E ANÁLISES	28
4.1 O caso de São José do Rio Preto:	28
4.2 Instrumentos e mecanismos de governança pública existentes no município	29
4.3 Relatório de participação no orçamento municipal	30
4.4 Pesquisas de Confiança	31
4.4.1 Índice de Confiança Social 2023 - ICS	31
4.4.2 Global Trustworthiness Monitor 2022	32
4.5 Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEG-M) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	33
4.6 Índice de Governança Municipal (IGM) do Conselho Federal de Administração	36
4.7 Índice de Desenvolvimento Sustentável	36
4.8 Análise dos Resultados	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	45

1 INTRODUÇÃO

As rápidas mudanças globais nas últimas quatro décadas, impulsionadas pela revolução tecnológica e crises econômicas e de saúde, como a Pandemia de Covid-19 e o conflito da Ucrânia impactaram na economia e na gestão pública, trazendo um novo olhar para o mundo e maior consciência sobre a necessidade de planejamento estratégico e uma gestão de riscos bem implantada, assim como a importância de um governo transparente que lhe transmite confiança e proteção ao acesso dos serviços essenciais, como saúde, educação, moradia e segurança. (PEREIRA, 2022).

A transformação no Setor Público tende a ser mais lenta e a percepção de evolução ainda mais demorada devido à grande burocracia de processos e ainda cultura enraizada da não modernização para o setor que atinge políticos, gestores, servidores e a população que desacredita que sua participação possa ser fundamental para a modernidade.(CLP, 2023).

A governança pública tornou-se um tema central na gestão administrativa de municípios, à medida que essas localidades buscam aprimorar suas práticas de gestão e atender às crescentes demandas da sociedade. Este artigo tem como objetivo analisar o cenário da governança pública no município de São José do Rio Preto - SP. Para tanto, serão explorados os conceitos-chave de governança pública, eficiência, efetividade, participação cidadã e legitimidade da gestão pública e os índices que marcam a gestão municipal deste, para entender o cenário atual e como práticas de governança pública podem fortalecer a gestão e melhorar os índices.

1.1 Formulação do problema

O Município de São José do Rio Preto - SP está em crescente ascensão, aumentando sua visibilidade e despertando interesse nas pessoas que vivem no local. Com tudo, há grandes desafios contemporâneos a serem enfrentados pelo município, considerando o contexto social, político e econômico local e nacional. Entre os principais problemas, destacam-se a desigualdade social, que cria disparidades no acesso a serviços essenciais, à segurança pública, com o aumento da criminalidade em áreas vulneráveis, dificuldades com o planejamento orçamentário, que impacta a capacidade de investir em áreas prioritárias, e a participação popular na gestão, que ainda é limitada, dificultando a implementação de políticas públicas eficazes.

Segundo Bresser (2007), o Estado, instituição central das sociedades modernas, estabelece as leis e normas que regem o convívio social, devendo ser construído democraticamente e garantir a efetividade e eficiência da administração pública na prestação de serviços essenciais à população.

A baixa confiabilidade, falta de transparência e *accountability*, ineficiência na gestão dos recursos públicos, ausência de planejamento estratégico, falta de participação da sociedade civil na gestão é um problema notável em muitos municípios, o qual podemos analisar através das pesquisas do Índice de Confiança Social 2023 - ICS, Global Trustworthiness Monitor 2022, Relatório de participação no orçamento municipal, Índice de Efetividade de Gestão Municipal (I-EGM) e Índice de Governança Municipal (IGM), detalhados no capítulo 4.

Conforme Brasil (2016), houve aumento da complexidade na atuação governamental diante das demandas da população. Para superá-la, o Estado precisa lidar com desafios como a retomada da confiança nas instituições no combate à pobreza e à corrupção, o aprimoramento da competitividade, as implicações do envelhecimento da população na previdência, as mudanças climáticas e a gestão de riscos. Responder a esses desafios é crucial para atender às expectativas da população.

Para Filgueiras (2018) destaca-se que a ineficiência, ineficácia e inefetividade dos serviços públicos brasileiros se originam de sua obsolescência e burocracia. Essa realidade é atribuída à carência de profissionalização, treinamento e capacitação dos servidores, à corrupção sistêmica e à inadequação dos modelos de gestão pública, que impedem a agregação de valor público e a conexão com o sistema político.

Nesse contexto, a pesquisa se baseia em Governança Pública para trazer o cenário de São José do Rio Preto - SP e como os índices de gestão e efetividade podem melhorar através destas práticas.

1.2 Objetivo Geral

Analisar o cenário de Governança Pública no município de São José do Rio Preto, com base nas diretrizes do Decreto Federal nº 9.203 de 22 de novembro de 2017.

1.3 Objetivos Específicos

- Mapear os instrumentos e mecanismos de governança pública existentes no município.
- Indicar o IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Verificar o IGM (Índice de Governança Municipal) realizado pelo Conselho Federal de Administração.
- Mapear relatório de participação no orçamento municipal.
- Mostrar o diagnóstico da cidade de São José do Rio Preto - SP.

1.4 Justificativa e contribuição do estudo

A Governança Pública tem a finalidade de garantir eficiência e transparência na administração pública, coibir irregularidades e mitigar falhas que possam comprometer o atendimento das necessidades da população, empregando melhor os recursos e combatendo desvios, é fazer política transparente e ética, causando garantia de acesso aos serviços básicos necessários à todos, sem exceção. (SENADO FEDERAL).

A Governança pública municipal tem o potencial de revitalizar a credibilidade do governo, permitindo uma atuação mais efetiva e transparente. Ao envolver ativamente a comunidade no processo de tomada de decisões, a governança pública pode melhorar a comunicação entre a prefeitura e os cidadãos, resultando em políticas mais relevantes e aceitas pela população.

O estudo analisar o cenário de São José do Rio Preto - SP, apontando seus índices de gestão e irá fundamentar governança para gestão municipal, assim como é possível melhorar sua pontuação nos índices realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Conselho Federal de Administração, que são ferramentas que mostram os pontos fracos e fortes da gestão.

E também atinge a ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): 16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Este estudo espera contribuir para a construção de uma governança pública mais eficiente, transparente e responsável, que promova o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento sustentável do país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança

De acordo com Pisa (2014), as primeiras práticas de governança na administração, concebidas como instrumento de eficiência, tiveram origem no contexto da iniciativa privada e, posteriormente, foram adaptadas para a administração pública. A governança corporativa, embora tenha surgido com o desenvolvimento do sistema capitalista nas corporações, ganhou destaque nos anos de 1980 devido a crises e fraudes nos sistemas fiscais das corporações em todo o mundo, além da nova configuração das empresas privadas, onde os gestores passaram a ter mais independência, distanciando-se das atividades do dia a dia das empresas. Em essência, a governança corporativa emerge como um instrumento de gestão que visa garantir, por parte dos proprietários, que seus executivos estejam alinhados com a maximização dos lucros (RABELO E SILVEIRA, 1999).

A Governança Corporativa em empresas de capital aberto se traduz em um conjunto de princípios que visam ampliar o controle por parte de *stakeholders* e autoridades de mercado. Isso se dá através da articulação entre autoridades para garantir o cumprimento da legislação, da transparência nas informações e da responsabilização dos gestores. A adoção de tais princípios demonstra compromisso com a ética, a responsabilidade social e a sustentabilidade, promovendo um ambiente de negócios mais justo, transparente e confiável. (OECD, 2004).

A governança corporativa surge como resposta ao distanciamento entre proprietários e gestão dos negócios, buscando alinhar as expectativas de ambos os grupos. Através da implementação de princípios e práticas adequadas, as empresas podem direcionar, monitorar e controlar suas atividades de forma eficaz, otimizando seus resultados. Vale salientar que os princípios da governança corporativa se aplicam a todos os tipos de organizações, independentemente do porte ou do setor de atuação. (TEXEIRA E GOMES, 2019).

No documento *Governance and Development*, de 1992, realizado pelo Banco Mundial, a definição de governança é “o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo”. Ainda melhor, “é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento”, implicando ainda “a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções”.

Em seu relatório, o Banco Mundial (1992) delineou quatro dimensões fundamentais para a boa governança: administração do setor público, quadro legal, participação e

accountability, e informação e transparência. A primeira abrange aprimoramentos na capacidade de gestão econômica e na prestação de serviços sociais. A segunda dimensão implica a existência de um conjunto de regras predefinidas, cuja conformidade é assegurada por um órgão judicial independente, juntamente com procedimentos para sua modificação, caso não atendam mais aos propósitos inicialmente estabelecidos. Por último, a boa governança aborda questões de transparência e participação. Esses dois aspectos, cruciais para aprimorar a eficiência econômica, abrangem a divulgação de informações sobre políticas governamentais, a clareza nos processos de formulação de políticas e a oportunidade para que os cidadãos exerçam influência na tomada de decisões sobre políticas públicas.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), “Governança Corporativa são as práticas e os relacionamentos entre os Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital”.

Em resumo, a governança, seja no âmbito público ou privado, representa um conjunto de práticas essenciais para promover a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão das organizações. Originada nas necessidades da iniciativa privada e adaptada posteriormente para a administração pública, a governança corporativa surge como resposta a crises e fraudes, destacando-se pela busca pela maximização dos lucros e pela independência dos gestores. No contexto público, a governança visa garantir uma administração eficaz dos recursos sociais e econômicos, promovendo a transparência, participação e responsabilização dos agentes públicos.

2.2 Governança Pública

De acordo com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de Governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seu Artigo 2º, considera governança pública como “Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Para o IBGP – Instituto Brasileiro de Governança Pública (2014), “Governança Pública é o sistema que compreende os mecanismos institucionais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam que os resultados desejados pelos Cidadãos, e demais entes da vida pública, sejam definidos e alcançados”.

No Guia da Política de Governança Pública, define de forma mais objetiva, “considera-se que a governança pública compreende tudo o que uma instituição pública faz para assegurar que sua ação esteja direcionada para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.” CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2018).

Segundo o TCU (2020), governar consiste em três atividades: avaliar as demandas das partes interessadas e definir os problemas/serviços prioritários; direcionar a capacidade da organização para solucionar os problemas/serviços priorizados; e monitorar a gestão da organização para garantir o cumprimento das direções estabelecidas e a realização de ajustes a tempo, evitando que os riscos impeçam ou prejudiquem a consecução dos objetivos. As diversas práticas que implementam essas três atividades podem ser agrupadas em três mecanismos: liderança, estratégia e controle, conforme Figura 1.

Em síntese, práticas relacionadas aos mecanismos de governança:

Figura 1: práticas relacionadas aos mecanismos de governança



Fonte: TCU (2020, p.52)

Conforme Figura 1, temos três (3) bases no mecanismo, que são Liderança, Estratégia e Controle, conforme descrito:

Liderança é a capacidade de influenciar e motivar pessoas para que trabalhem juntas em prol de um objetivo comum, promovendo a cooperação e a eficácia organizacional, e as práticas esperadas nesse mecanismo é a de estabelecer o modelo de governança, pois é através dele que irão direcionar os envolvidos, promover a integridade, e a capacidade de liderança. TCU (2020).

Estratégia é definida como o processo de formulação e implementação de planos para alcançar objetivos organizacionais a longo prazo, considerando o ambiente interno e externo da organização, então, através desse mecanismo, são esperadas as práticas de Gerir os riscos, estabelecer a estratégia, promover a gestão estratégica, monitorar o alcance dos resultados organizacionais e monitorar o desempenho das funções da gestão. TCU (2020).

Controle é um sistema de monitoramento e avaliação das atividades organizacionais para garantir conformidade com os objetivos estabelecidos e ajustar ações conforme necessário. As práticas aqui esperadas são promover a transparência, garantir a *accountability*, avaliar a satisfação das partes interessadas e avaliar a efetividade da auditoria interna. TCU (2020).

No âmbito do controle, inclui-se a implementação de medidas que promovam a transparência e a prestação de contas eficazes, permitindo que a sociedade avalie o uso adequado dos recursos públicos e o alcance dos objetivos definidos. Em resposta à confiança depositada pelos cidadãos na gestão dos recursos públicos para alcançar resultados, as organizações do setor público devem administrá-los de forma ética, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas. É por meio do controle que a sociedade pode avaliar a eficiência e a eficácia das ações governamentais, promovendo maior responsabilidade e transparência na administração pública. (BRASIL, 2020).

Estes mecanismos são, essenciais para a boa gestão, são implementados através de atividades realizadas por representantes, visando o bem-estar da sociedade. A Corte de Contas, em sua obra "10 passos para a boa governança" (BRASIL, 2021), também define a governança como um conjunto de atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento, executadas pelos responsáveis. O Referencial Básico de Governança do TCU, amparado na ABNT (2018), detalha as três atividades da governança pública:

- a) avaliar, com fundamento em evidências, o ambiente, os cenários, as alternativas, o desempenho e os resultados atuais e os almejados. É necessário avaliar para poder direcionar.

- b) direcionar, priorizar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos. O direcionamento dá os critérios para o monitoramento.
- c) monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas. O monitoramento gera insumos para a avaliação. (BRASIL, 2020, p. 18-19).

A Figura 2 ilustra os mecanismos descritos e sua relação com a gestão:

Figura 2: Mecanismos de Governança e sua relação com a gestão.



Fonte: TCU, 2014, adaptado por RGB, 2020, p.10.

A Figura 2 ilustra que a Governança tem o papel de Avaliar, Monitorar e Direcionar, assim, ela realiza a Estratégia para que a Gestão possa planejar, executar, controlar e agir, e após esses passos, retornar para prestar contas, que é o *Accountability*, para que a Governança, que é a responsável pelo monitoramento e avaliação, possa direcionar novas demandas conforme os resultados.

2.3 Governança Pública Municipal

Governança pública municipal refere-se ao sistema de gestão e tomada de decisões dentro das estruturas do governo local de uma cidade ou município. Envolve a maneira como o poder é exercido, como as políticas são formuladas e implementadas, e como os recursos

são administrados para promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local. (RGB, 2020.)

O governo tem a função de escolher quais políticas públicas implementar ou não implementar, com tudo, ele tem o dever de fazer atendendo os princípios básicos instituídos no artigo 37, caput, da Constituição da República, que são legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo assim, a governança pública municipal vem para incluir a política, direcionar seu funcionamento e monitorar seus resultados, fazendo sua integração de Liderança, Estratégia e Controle, que são os mecanismos da Governança, através da prática de Avaliar, Direcionar e Monitorar (RGB, 2020).

O município é onde o cidadão vive, o principal e contato mais direto com o poder público, portanto, é o elo de comunicação mais próximo, onde deve haver melhor entendimento das demandas locais e trabalhar para que sejam supridas, portanto, a Governança Pública Municipal é de suma importância para que a gestão local tenha efetividade e a confiança do munícipe seja alcançada.

2.4 Governança pública e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda Nacional das Nações Unidas, apresentada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2015, propôs 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Entre esses objetivos, destaca-se o ODS nº 16, que visa "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis" (ONU, 2015).

Existe uma correlação entre a Governança e a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. Desse modo, destacam-se as metas 16.5, 16.6, 16.7, 16.8 e 16.10 do ODS nº 16, conforme o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes	
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
16.5.1	Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses

16.5.2	Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16.6.1	Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares)
16.6.2	Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16.7.1	Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais
16.7.2	Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
16.8.1	Proporção de membros e direito de voto dos países em desenvolvimento em organizações internacionais
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.10.1	Número de casos verificados de homicídio, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal de mídia, sindicalistas e defensores dos direitos humanos nos últimos 12 meses
16.10.2	Número de países que adotam e implementam garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação

FONTE: produzido pela autora com dados das Nações Unidas Brasil. ODS 16.

O Quadro 1 detalha o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, referente à paz, justiça e instituições eficazes. A primeira coluna é referente ao código com seu subcódigo, e a segunda a descrição, a qual informa qual é o objetivo a ser alcançado.

2.5 Princípios e diretrizes da Política de Governança Pública, com base no Decreto Federal 9.203 de 2017 e Tribunal de Contas da União (TCU).

2.5.1 Princípios

O Decreto Federal 9.203 de 2017, o qual instituiu a Política de Governança no âmbito Federal coloca em seu Art. 3º o princípios da governança pública:

- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;
- IV - melhoria regulatória;

V - prestação de contas e responsabilidade; e
VI - transparência.

É importante destacar e conceituar os princípios elencados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) como referência nesta pesquisa, pois os mesmos partiram da junção de regulamentos, bem como de diversos documentos nacionais e internacionais. Dentre os princípios estão:

Quadro 2: Princípios de Governança, segundo o Tribunal de Contas da União.

Princípios	Descrição
Capacidade de resposta	É a capacidade de responder de forma eficiente e eficaz às necessidades das partes interessadas (ONU, 2015).
Integridade	Diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento do agente público, referindo-se à adesão e alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados (OCDE, 2017).
Transparência	Caracteriza-se pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, em uma linguagem cidadã, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. A adequada transparência resulta em clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros. A organização transparente se obriga voluntariamente à divulgação oportuna de todas as questões relevantes a ela relacionadas, inclusive situação financeira, desempenho, composição e governança da organização (SLOMSKI, 2008).
equidade e participação	Diz respeito a promover tratamento justo a todas as partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas (IBGC, 2015).
accountability (prestação de contas e responsabilidade)	Diz respeito à obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e corporações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar o cumprimento dessas a quem lhes delegou essas responsabilidades (BRASIL, 2011).
confiabilidade	Representa a capacidade das instituições de minimizar as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político. (OCDE, 2017c, p. 24). Por isso, uma instituição confiável tem que se manter o mais fiel possível aos objetivos e diretrizes previamente definidos, passar segurança à sociedade em relação a sua atuação e, por fim, manter ações consistentes com a sua missão institucional.
melhoria regulatória	Representa o desenvolvimento e a avaliação de políticas e de atos normativos em um processo transparente, baseado em evidências e orientado pela visão de cidadãos e partes diretamente interessadas (EUROPEAN COMMISSION, 2016). Não se restringe, portanto, à regulação econômica de setores específicos realizada pelas agências reguladoras.

Fonte: Elaborada pela autora com informações do TCU, 2020.

O quadro apresentado trás os Princípios de Governança, segundo o Tribunal de Contas da União e sua definição. O TCU apresenta diversos autores, para elaboração da tabela, foi selecionado uma descrição que trás de forma clara a compreensão do termo.

2.5.2 Diretrizes

As diretrizes vem no estabelecimento do modelo de governança. É necessária a definição de um conjunto de diretrizes (orientações), valores, processos e estruturas necessários para que as atividades de governança (avaliar, dirigir e monitorar), de modo a possibilitar que a organização alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável (TCU, 2020).

O Decreto Federal 9.203 de 2017, o qual instituiu a Política de Governança no âmbito Federal coloca em seu Art. 4º as diretrizes da governança pública:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;

VIII - manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

IX - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

2.6 Conceitos de eficiência, efetividade, participação cidadã e legitimidade da gestão pública.

2.6.1 Eficácia, Eficiência e Efetividade

Quadro 3: Definição de Eficácia, Eficiência e Efetividade.

Eficácia	Refere à capacidade de alcançar os objetivos previamente definidos. O foco da eficácia está nos resultados e na concretização dos objetivos da organização. Para Maximiano (2000) “Fazer as coisas certa”.
Eficiência	Refere à capacidade de realizar atividades com o menor uso possível de recursos. O foco da eficiência está no uso dos recursos de forma otimizada e produtiva. Para Silva Castro (2023) é “fazer o que é preciso ser feito com qualidade adequada ao menor custo possível. Não se trata de redução de custo de qualquer maneira, mas de buscar a melhor relação entre qualidade do serviço e qualidade do gasto.” Para Maximiano (2000), é “Realizar tarefas de maneira inteligente, com o mínimo esforço e com o melhor aproveitamento possível”.
Efetividade	Vai além da mera eficácia, pois considera o impacto real das ações na sociedade. O foco da efetividade está na geração de valor para a sociedade e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Fonte: Elaborada pela autora.

O Quadro 3 foi elaborado para conceituar Eficácia, Eficiência e Efetividade, pois são altamente importantes e utilizados na administração pública.

2.6.2 Participação Cidadã

A participação plena da sociedade se manifesta por meio de uma relação transparente e aberta entre o governo e os cidadãos, possibilitando o envolvimento ativo destes na tomada de decisões, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas em vigor.

A participação social emerge como um elemento central da governança pública, visando engajar os cidadãos no processo de formulação de políticas públicas e no exercício de suas decisões, promovendo a inclusão ativa da sociedade civil, organizações não governamentais, grupos de interesse e demais partes interessadas nos assuntos de interesse público. As políticas públicas, por sua vez, representam a resposta do Estado às demandas sociais, visando atender às necessidades coletivas. Portanto, um governo comprometido em atender às expectativas dos cidadãos deve estabelecer e implementar políticas públicas fundamentadas

em relações eficazes e confiáveis entre os cidadãos e as instituições governamentais (NARDES,2023).

Formas de participação social incluem iniciativas que promovam o diálogo com a sociedade, de forma que os anseios sociais sejam considerados na tomada de decisão, por exemplo: ouvidorias; audiências e consultas públicas; mesas de diálogo; conselhos gestores e comissões de políticas públicas; comitês técnicos; conferências de políticas públicas; orçamentos participativos (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2020 apud BRASIL, 2014d; 2019d);

2.6.3 Legitimidade da Gestão Pública

A legitimidade da gestão pública se refere à aceitação e o reconhecimento social da administração pública como justa, eficiente e capaz de atender às necessidades da população. Essa legitimidade é fundamental para a efetividade da gestão pública, pois permite que o governo implemente políticas públicas, mobilize recursos e obtenha a colaboração da sociedade civil. Ela é conquistada através de transparência, participação, prestação de contas, eficiência, efetividade, responsabilidade, ética, equidade e impessoalidade. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018).

Geralmente, a legitimidade é alcançada por meio de procedimentos, como eleições livres e justas, e pela constitucionalidade e justiça dos processos legislativos e de aplicação das leis. Contudo, esses aspectos processuais não são suficientes para garantir a capacidade de governança do setor público. Aspectos substantivos, como o desempenho na prestação de bens e serviços, também são fundamentais para a legitimidade. A confiança dos cidadãos exige não apenas o cumprimento legal, mas também a eficácia na realização das funções governamentais. Assim, a gestão do desempenho tornou-se crucial tanto para a gestão interna quanto para a justificativa da existência do governo perante os cidadãos. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018).

2.7 A Importância da Governança Pública Municipal

A importância da governança pública em municípios de médio porte é grande, impactando positivamente a gestão pública e a vida da população. Destaca-se:

Maior Transparência e Acesso à Informação: A governança pública promove a transparência na gestão pública, com a publicação de informações de forma clara e acessível.

Isso permite que os cidadãos acompanhem as atividades da administração municipal, fiscalizem o uso dos recursos públicos e cobrem a prestação de contas. Ferramentas como portais da transparência, mecanismos de participação popular e ouvidorias facilitam o acesso à informação e a comunicação entre o governo e a população.

Melhoria na Eficiência e Eficácia da Gestão: A governança pública propõe a implementação de processos e procedimentos mais eficientes, com foco na otimização dos recursos públicos e na entrega de melhores serviços à população. A avaliação de desempenho, o planejamento estratégico e a gestão de riscos são ferramentas importantes para garantir a efetividade das ações da administração municipal.

Aumento da Responsabilidade e da Prestação de Contas: A governança pública estabelece mecanismos de controle e responsabilização dos gestores públicos, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma ética e responsável. A implementação de códigos de conduta, mecanismos de controle interno e auditorias independentes contribuem para a prevenção da corrupção e do mau uso dos recursos públicos.

Fortalecimento da Participação Popular: A governança pública incentiva a participação da população na tomada de decisões, reconhecendo o papel fundamental dos cidadãos no processo de construção de políticas públicas. Canais de comunicação como conselhos municipais, conferências e plebiscitos permitem que a população expresse suas demandas e colabore na definição das prioridades da gestão municipal.

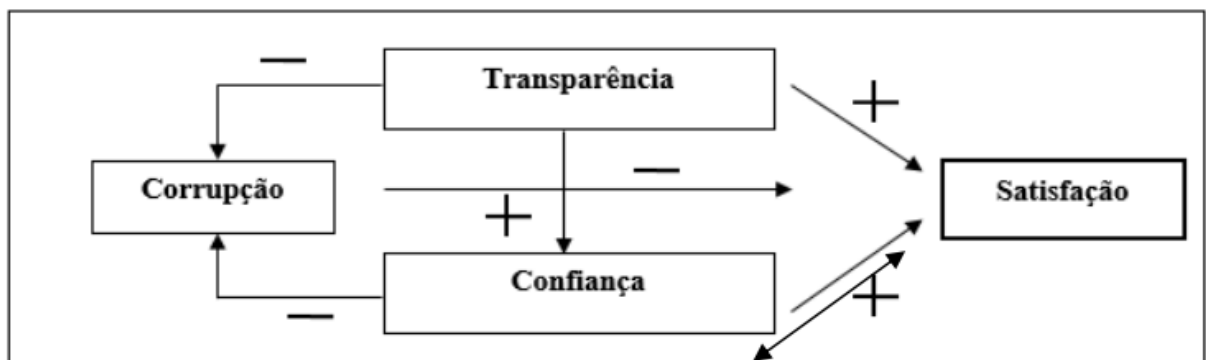
Promoção da Sustentabilidade e do Desenvolvimento Local: A governança pública considera as dimensões ambiental, social e econômica do desenvolvimento local, buscando soluções sustentáveis para os desafios do município. A implementação de políticas públicas que promovam a inclusão social, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico contribuem para a construção de um futuro mais próspero e sustentável para o município.

Melhoria da Imagem e da Reputação do Município: A adoção de práticas de governança pública contribui para a construção de uma imagem positiva do município, tanto internamente quanto externamente.

De acordo com Dani et al. (2018) apud Park e Blenkinsopp (2011), os autores encontraram em seus estudos que para aumentar a satisfação do cidadão é preciso confiança e a relação inversa também. A confiança no processo de criação de serviços públicos é crucial para a satisfação do cidadão. Combater a corrupção e promover a transparência dos gastos públicos são ações governamentais essenciais para gerar essa confiança e, conseqüentemente,

elevar a percepção positiva da população. Por outro lado, colocam que a baixa confiança pode ser vista como um sinal de democracia saudável, pois altos níveis de confiança podem facilitar a repressão governamental. Para ele “sempre haverá um certo viés político-cultural nas atitudes de confiança, visto que um alto nível de confiança e satisfação nem sempre reflete uma "boa governança".”.

Para representar o descrito, Dani et al. (2018) coloca uma figura sobre a relação entre a confiança e a satisfação no processo de governança:



Fonte: Dani et al. (2018) apud Park e Blenkinsopp (2011)

A imagem representa a Transparência como forma de reduzir a corrupção, que é um fator que diminui a satisfação, portanto, implantar processo de transparência tem o efeito de diminuir a corrupção, aumentar a confiança e por sua vez, acrescentar a satisfação da população na administração pública.

A governança pública é importante porque a efetividade das políticas públicas e a qualidade dos serviços prestados pelo governo afetam diretamente a vida das pessoas. Quando a governança pública é fraca, os recursos públicos são desperdiçados, a corrupção e a má gestão se proliferam, a desigualdade e a exclusão social aumentam e a confiança na democracia e nas instituições públicas é abalada.

Por outro lado, quando a governança pública é forte, as políticas públicas são mais efetivas, a transparência e a accountability são promovidas, a participação cidadã é fortalecida e a confiança nas instituições públicas é aumentada. A governança pública pode contribuir para a construção de sociedades mais justas, democráticas e inclusivas. Pieroni(2023).

O Decreto nº 9.203/2017 foi elaborado pelo Governo Federal para estabelecer patamares mínimos de governança, fortalecer a confiança da sociedade nas instituições

públicas e melhorar a coordenação das iniciativas de aprimoramento institucional. Este decreto consolidou diversas práticas e orientações direcionadas aos órgãos e entidades públicas, como o fomento aos controles internos, gestão de riscos, transparência pública e programas de integridade. A Casa Civil destacou a necessidade de uma condução integrada das iniciativas de governança devido à cooperação com o TCU (BRASIL, 2018).

Em termos gerais, o decreto define conceitos, princípios, diretrizes e mecanismos para o exercício da governança pública na administração pública federal. Introduz obrigações para os administradores públicos, como a instituição de sistemas de gestão de riscos e programas de integridade. O art. 4º do decreto enumera diretrizes da política de governança pública e articula objetivos com mecanismos formais de implementação. BRASIL (2017).

Em 2018, foi elaborado o Guia da Política de Governança Pública para orientar a execução do decreto, destacando a importância do acompanhamento de resultados, melhoria do desempenho organizacional e decisões baseadas em evidências. BRASIL (2018).

O Tribunal de Contas da União (TCU, 2020) ressalta que a governança não visa apenas à criação de mais controles e burocracia, mas sim à otimização dos processos organizacionais. Nesse sentido, a governança busca identificar e eliminar controles desnecessários, visando o aprimoramento do desempenho da organização e a geração de valor. A mera adoção formal de práticas, sem foco nos resultados, não configura boa governança, divergindo dos seus princípios e objetivos.

A implementação da política de governança pública, considerando o viés organizacional, é complexa devido à multiplicidade de instrumentos, ambientes e atores envolvidos. Tarefas como o planejamento estratégico, a gestão de riscos, a criação de programas de integridade, e a gestão de projetos exigem uma estrutura adequada para sua formalização e sustentação ao longo do tempo. Além disso, esses instrumentos demandam coordenação de vários setores e, em alguns casos, apoio técnico externo. Assim, uma compreensão aprofundada da implementação da governança pública deve ir além das diretrizes teóricas do Referencial Básico de Governança do TCU e do Guia da Política de Governança Pública, necessitando de adaptação às circunstâncias locais de cada organização. (ESPÍNOLA, 2021).

Diversos estudos comprovam a importância da governança para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, político e cultural de um país. No entanto, a efetivação de boas práticas de governança em todos os órgãos públicos é crucial para o

alcance de seus objetivos. Pesquisas demonstram que o setor público enfrenta desafios para tornar suas ações efetivas, há lacunas entre a teoria e a prática descrita e a comunicação sobre o tema é deficitária. Diante disso, torna-se imprescindível o desenvolvimento de pesquisas que abordem a adoção de boas práticas de governança no setor público, implementando seus princípios básicos e buscando gerar impacto positivo no desempenho das entidades públicas, agregando valor à sociedade. (SILVA CASTRO, 2023).

Para mitigar esses problemas, a governança pública deve ser vista como uma ferramenta estratégica para a transformação local. É fundamental que o município desenvolva modelos de governança adaptados à sua realidade, considerando o contexto, estrutura organizacional, redes de relacionamento, métodos de articulação e potencialidades. Os gestores públicos precisam ter um entendimento profundo dos ambientes internos e externos para criar legislações que possibilitem uma implementação eficaz da governança. (RGB, 2020).

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

Através de uma abordagem qualitativa, onde explora e sintetiza o conhecimento, a pesquisa se concentra nas práticas de governança pública na gestão municipal, investigando o cenário de Governança Pública no município de São José do Rio Preto, com base nas diretrizes do Decreto Federal nº 9.203 de 22 de novembro de 2017.

Esta pesquisa é de natureza exploratória e descritiva. Como pesquisa exploratória, tem o objetivo de tornar o problema mais visível e levantar hipóteses através de um levantamento bibliográfico. Por outro lado, como pesquisa descritiva, busca estudar as características específicas do município de São José do Rio Preto, proporcionando uma nova visão sobre o problema.

3.2 Procedimentos de coleta dos dados da pesquisa

A análise documental envolveu a coleta de leis e decretos relacionados à governança pública através do portal do legislativo e Diário Oficial Municipal. Utilizou-se a palavra-chave "Governança" para identificar documentos relevantes.

A análise bibliográfica incluiu a revisão de artigos, teses, dissertações e publicações em periódicos disponíveis em bases de dados como Plataforma CAFe/CAPES, Scielo, Google Acadêmico e o Portal de Periódicos institucional. A busca foi realizada utilizando termos específicos como: ("governança pública" or "governança pública municipal") AND ("gestão pública" OR "gestão pública municipal" OR "administração pública municipal" or "administração pública"), "governança pública" AND "município", "governança pública municipal" OR "gestão pública municipal", "políticas públicas" AND "governança" AND "municipal" e "participação cidadã" AND "governança pública" AND "município".

Além disso, foram consultados manuais e cartilhas do Tribunal de Contas da União, Governo Federal e da Rede Governança Brasil para obter informações sobre melhores práticas e experiências em governança municipal, conforme descrito:

Quadro 4 - Apostilas, guias e manuais estudados

Título	Órgão	Ano de Publicação
Guia da Política de Governança Pública	Governo Federal	2018
Cartilha para Estruturação de Programas de Integridade para Prefeituras	Rede Governança Brasil	2022
Código de Boas Práticas em Governança Pública	Rede Governança Brasil	2021
Governança Pública Municipal	Rede Governança Brasil	2020
10 Passos para a Boa Governança	Tribunal de Contas da União	2021
Política Pública em Dez Passos	Tribunal de Contas da União	2021
Referencial Básico de Governança Organizacional	Tribunal de Contas da União	2020

Fonte: Elaborada pela autora.

O Quadro 4 aponta o título, o órgão responsável pela produção e o ano de publicação.

Foram analisados pesquisas já realizadas por órgãos conceituados, que são:

Quadro 5 - Unidades de Análise

Título	Órgão	Ano de Publicação
Relatório de Participação dos Municípios nas Reuniões do Orçamento	Prefeitura de São José do Rio Preto - SP	2022

Pesquisa da Construção do Índice de Confiança Social (ICS)	IPEC	2023
Pesquisa da Ipsos Global Trustworthiness Monitor	Ipsos	Janeiro de 2022
Índice de Efetividade na Gestão Municipal (IEGM)	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	2023
Índice de Governança Municipal (IGM)	Conselho Federal de Administração (CFA)	2023

Fonte: Elaborada pela autora.

O Quadro 5 descreve o nome da pesquisa, o órgão responsável pela organização e resultados e o ano de referência da pesquisa, que foram fundamentais para conhecer a nota do município e mapear o cenário atual. Essas foram as unidades de análises pois são dados já compilados e conceituados em órgãos de referências.

As unidades descritas no Quadro 5 foram divididas em 26 sub unidades, sendo elas:

- Relatório de Participação dos Múncipes nas Reuniões do Orçamento Municipal, o total de indicação (Global) nas audiências públicas para elaboração do Orçamento municipal.
- Pesquisa da Construção do Índice de Confiança Social, índices de Governo da cidade onde mora.
- Pesquisa da Ipsos Global Trustworthiness Monitor analisou o índice *Public services* (Serviços Públicos).
- Índice de Efetividade na Gestão Municipal (IEGM) foram analisadas todas as notas dos indicadores temáticos, que são: Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Ambiental, Cidade e Governança de Tecnologia da Informação.
- Índice de Governança Municipal (IGM) foram analisados os índices de Finanças, que é composto por Fiscal, Investimento (per capita), Equilíbrio Previdenciário e Custo com Legislativo, Gestão que é composto por Colaboradores, Planejamento e Transparência e Desempenho que é composto por Educação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, Vulnerabilidade Social e Segurança.

No Relatório de Participação dos Múncipes nas Reuniões do Orçamento Municipal foi analisado o total de indicação (Global) nas audiências públicas para elaboração do Orçamento municipal.

Na Pesquisa da Construção do Índice de Confiança Social foram analisados os índices de Governo da cidade onde mora, pois tem relevância à gestão municipal de forma geral.

Na Pesquisa da Ipsos Global Trustworthiness Monitor foi analisado o índice *Public services* (Serviços Públicos), pois é de relevância geral para uma percepção dos serviços realizados através da Gestão Pública.

No Índice de Efetividade na Gestão Municipal (IEGM) foram analisados todas as notas dos indicadores temáticos, que são Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Ambiental, Cidade e Governança de Tecnologia da Informação, para verificar quais precisam de melhorias e também a nota geral do Município, para entender de forma ampla o quão é necessário medidas para aumento da pontuação e assim sanar pontos deficitários de gestão.

No Índice de Governança Municipal (IGM) foram analisados os índices de Finanças, que é composto por Fiscal, Investimento (per capita), Equilíbrio Previdenciário e Custo com Legislativo, Gestão que é composto por Colaboradores, Planejamento e Transparência e Desempenho que é composto por Educação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, Vulnerabilidade Social e Segurança.

3.3 Procedimentos de análise dos dados

Para Gil (2002), a análise de conteúdo é necessária devido ao grande número de material nas pesquisas, a qual possibilita uma maior estruturação. Ela envolve a escolha dos documentos e a preparação para análise, a exploração do material escolhido e então a interpretação dos dados. Para os dados qualitativos coletados, foi utilizada a análise de conteúdo. Este processo envolveu várias etapas, sendo na análise Bibliográfica:

- 1. Escolha dos documentos e preparação:** Os textos foram segmentados em unidades menores para facilitar a análise detalhada. Essas unidades de análise foram categorizadas em temas específicos com base nas palavras-chave e conceitos identificados.
- 2. Exploração do material:** As categorias desenvolvidas foram exploradas em profundidade para identificar subtemas e padrões específicos. Investigou-se as inter-relações entre diferentes categorias, como a ligação entre transparência e participação cidadã.

3. Interpretação dos Dados: A interpretação foi realizada à luz do contexto e da literatura existente, utilizando trechos significativos dos documentos para ilustrar os temas identificados.

Para a análise documental, os dados coletados foram organizados em planilhas com campos para identificação do tipo de norma, número, data de publicação, escopo e fonte..A análise dessas legislações permitiu verificar o andamento de ações de governança no município.

O Decreto Federal nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 foi lido e analisado e seus trechos foram utilizados como referencial teórico.

A metodologia mista adotada nesta pesquisa proporcionou uma compreensão profunda e abrangente do tema de governança pública municipal em São José do Rio Preto - SP. A combinação de análise documental e bibliográfica, aliada a uma abordagem qualitativa, garantiu maior confiabilidade e robustez aos resultados da pesquisa, gerando insights valiosos para a área de estudo.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Para compreender o cenário de Governança Pública no município de São José do Rio Preto, consta neste capítulo o quadro com as normas encontradas com o tema, o Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEG-M) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Índice de Governança Municipal (IGM) do Conselho Federal de Administração e o Relatório de Participação no orçamento Municipal. Estes dados são formas de entender como está a gestão no município para entendermos a importância da Governança Pública para melhorar a eficiência da gestão.

4.1 O caso de São José do Rio Preto:

São José do Rio Preto é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, com 480.393 habitantes (IBGE, 2022) e fica a 442 km de distância da capital de São Paulo. Seu atual prefeito é o Edson Edinho Coelho Araújo, mandato de 2017 a 2024 e também já foi prefeito de 2001 a 2008.

É um município que está em crescente popularização, conhecido entre as melhores cidades para se viver no Brasil. A cidade também ganhou o prêmio Município VerdeAzul, de

melhor gestão ambiental do estado. Rio Preto, assim conhecida pelos moradores, recebe prêmio por 1º lugar no saneamento básico do Brasil, onde pela primeira vez na história do Ranking, um município obteve nota máxima em todas as dimensões analisadas.

A cidade foi dividida em 10 regiões, para facilitar o mapeamento de cada região, conhecer individualmente as necessidades e trabalhar para melhor atender.

Assim observa-se que é uma cidade que busca reconhecimento, entregando o melhor da gestão, a fim de tornar uma cidade de excelência para sua população.

4.2 Instrumentos e mecanismos de governança pública existentes no município

Para esta pesquisa, foi realizada busca no diário oficial do município e portal do legislativo, da Câmara Municipal, com a palavra Governança, e a busca foi condensada no quadro:

Quadro 6: Quadro de Normas referente à Governança no Município de São José do Rio Preto.

Tipo da Norma	Número	Data da Publicação	Escopo da Norma	Fonte
Decreto	19.025	29/09/2021	Institui o Comitê de Governança Municipal Institucional - CGMISJRP e dá outras providências.	Diário Oficial do Município
Decreto	17.986	29/09/2021	Dispõe sobre os princípios e regras de governança destinadas às empresas públicas, integrantes da Administração Indireta do Município de São José do Rio Preto, cuja receita bruta operacional seja inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e dá outras providências.	Diário Oficial do Município
Lei Ordinária	14.520	05/02/2024	Estabelece diretrizes para implementação e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente - PDTCI, no Município de São José do Rio Preto	Portal da Câmara Municipal
Lei Ordinária	14.234	30/08/2022	Regulamenta a aplicação, em âmbito municipal, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU.	Portal da Câmara Municipal
Lei Complementar	685	13/06/2022	Dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento em comissão; sobre a criação e extinção de funções de confiança, com a descrição das respectivas atribuições de assessoramento, chefia e direção; e dá outras providências.	Portal da Câmara Municipal
Lei Complementar	651	14/01/2021	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de São José	Portal da Câmara Municipal

			do Rio Preto.	
--	--	--	---------------	--

Fonte: Elaborada pela autora.

O Quadro 4 apresenta em suas colunas o Tipo de Norma, ou seja, se é decreto, lei ordinária ou complementar, o número e a data da publicação da norma, qual o escopo e a fonte, que é onde é possível consultar o conteúdo na íntegra. Com as informações detalhadas, nota-se que o município carece de normas no tema de Governança Pública.

O Decreto 19.025 refere-se à nomeação de Comitê, porém não há nenhuma ação publicada. Para as empresas públicas (o município possui três), consta um decreto 17.986 com princípios e regras de governança, porém não há ampla divulgação e ações periódicas informadas.

No Portal do Legislativo foi encontrada a Lei Ordinária 14.520, referente ao Plano Diretor de Tecnologia e Lei Complementar 651, do Plano Diretor Sustentável, porém apenas cita, não regula e dá as diretrizes. O termo também foi encontrado na implantação da Agenda 2030 da ONU, através da Lei 14.234, pois há objetivos que envolvem governança, porém também não constam ações e determinações.

Foi encontrada uma Lei Complementar 685, de criação de cargos e salários, onde há criado um cargo de Coordenador de Políticas Públicas o qual está nas suas atribuições a Governança, porém também não especifica suas tarefas dentro da temática.

4.3 Relatório de participação no orçamento municipal

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico do município de São José do Rio Preto - SP realizou um levantamento das indicações realizadas nas audiências do orçamento. Segue imagem com o resultado 2022:

Figura 4: Devolutivas referente às Audiências Realizadas em 2022.



Fonte: Secretaria de Planejamento Estratégico de São José do Rio Preto - SP

A Figura 4 possui o Total de indicações (Globais), de 8.912 e também a tabela e gráfico dividido pelas regiões da cidade, a qual é dividida em 10 regiões, sendo Bosque, Central, CEU, Cidade da Criança, HB, Pinheirinho, Represa, Schmitt, Talhado e Vila Toninho.

4.4 Pesquisas de Confiança

4.4.1 Índice de Confiança Social 2023 - ICS

Figura 5: ICS de 2021 à 2023.

ICS 2023 INSTITUIÇÕES (0 100)

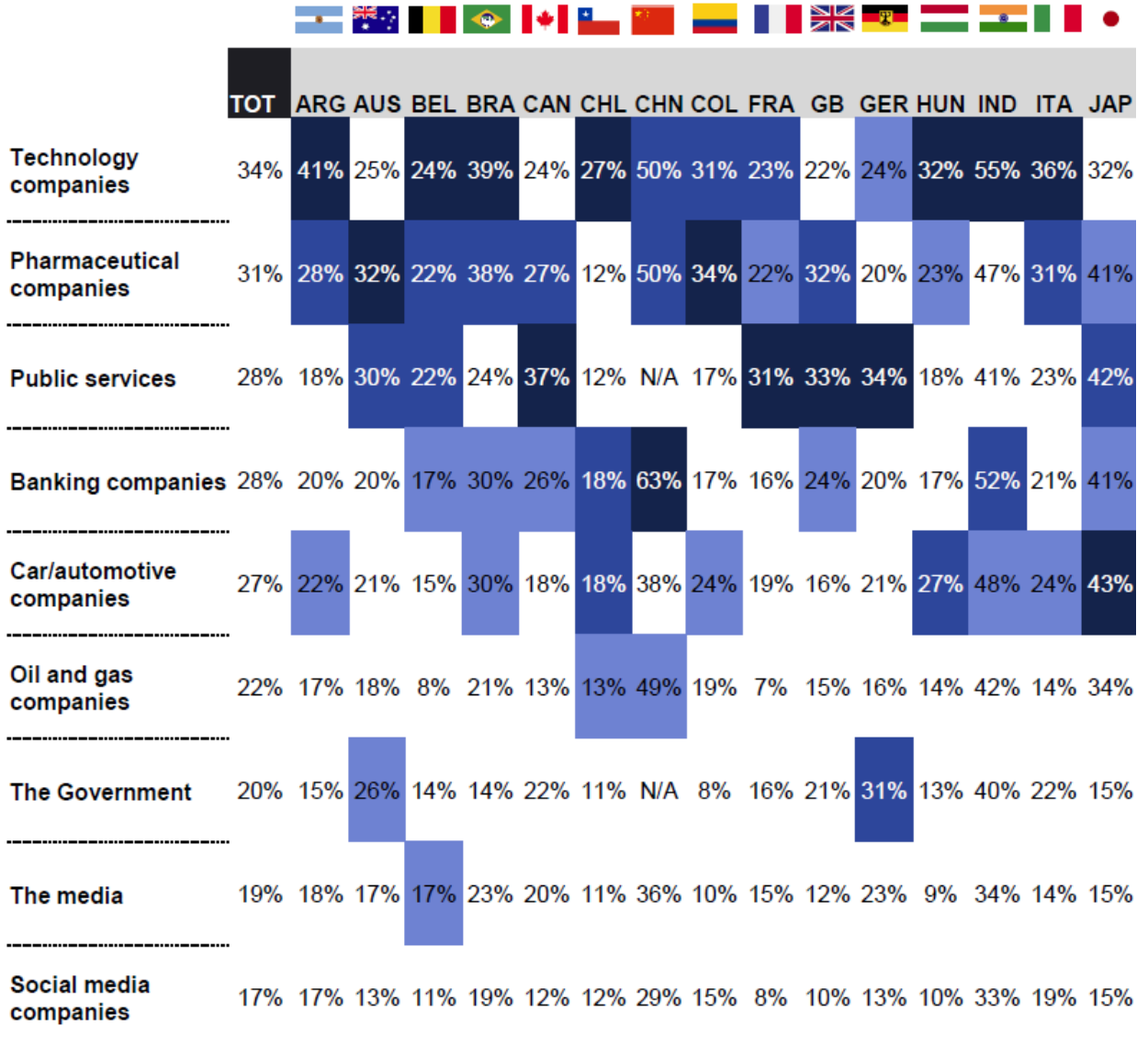
	2021	2022	2023
Corpo de Bombeiros	89	87	87
Polícia Federal	71	70	70
Igrejas	71	70	70
Escolas Públicas	72	67	67
Forças Armadas	69	67	66
Polícia	62	60	64
Empresas	60	58	62
Bancos	60	56	61
Organizações da Sociedade Civil	60	57	59
Ministério público	59	58	58
Sistema Público de Saúde	57	51	56
Meios de Comunicação	56	56	56
Governo da cidade onde mora	52	51	54
Poder Judiciário, Justiça	52	51	53
Eleições, Sistema Eleitoral	55	59	53
Governo Federal	43	47	52
Presidente da República	32	41	50
Sindicatos	46	44	48
Congresso Nacional	34	34	40
Partidos Políticos	28	30	34

Fonte: Ipec (Base: Amostra (2009 a 2020: 2.002 entrevistas/ a partir de 2021: 2000 entrevistas) - Adaptado pela autora para recorte apenas de 2021, 2022 e 2023.

A Figura 5 mostra a pontuação dos anos de 2021, 2022 e 2023, em diversas instituições, como Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Igrejas, Escolas Públicas, entre outras. Podemos observar o item Governo da Cidade onde Mora com apenas 54 pontos no último ano de análise, de um total possível de 100 pontos. Com base na pesquisa, observa-se que a população confia mais na Igreja, Empresas, Bancos, Meios de Comunicação, que não são necessariamente públicos, do que no próprio governo local.

4.4.2 Global Trustworthiness Monitor 2022

Figura 6: Global Trustworthiness Monitor de 2022.



Fonte: Recortado de Ipsos Global Trustworthiness Monitor | January 2022

A Figura 6 mostra a pesquisa realizada em diversos países, pontuando para Companhias de Tecnologia, Farmacêuticas, Serviços Públicos, Bancos, Companhias de Carros, Governo, entre outros. Podemos observar o Brasil com apenas 24% de confiança em serviços públicos e 14% no Governo. É um índice muito baixo, o qual demonstra em como é necessário atitudes do governo para tornar confiável a percepção dos cidadãos.

4.5 Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEG-M) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) é realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). O IEG-M é uma ferramenta importante para a

promoção da transparência e da accountability na gestão pública municipal, com ele é possível identificarmos problemas da gestão e onde é possível melhorar.

Com foco na infraestrutura e nos processos dos municípios, o IEG-M analisa a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelas prefeituras em sete áreas essenciais:

Quadro 7: Índices do IEG-M.

Índice	Tema	Descrição
i-Educ	Educação	mede os resultados do setor por meio de quesitos relacionados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com foco em infraestrutura escolar
i-Saúde	Saúde	mede os resultados da área por meio de quesitos relacionados à Atenção Básica, às Equipes de Saúde da Família, aos Conselhos Municipais de Saúde, a tratamentos e vacinação
i-Fiscal	Gestão Fiscal	mede os resultados da administração fiscal a partir da análise da execução financeira e orçamentária e do respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
i-Cidade	Proteção aos Cidadãos (Defesa Civil)	mede o grau de planejamento de ações relacionadas à segurança dos municípios diante de eventuais acidentes e desastres naturais
i-Plan	Planejamento	mede a consistência entre o planejado e o efetivamente implementado e a coerência entre as metas e os recursos empregados
i-Amb	Meio Ambiente	mede os resultados das ações relacionadas ao ecossistema que impactam serviços e a qualidade de vida do cidadão. Examina dados sobre resíduos sólidos, educação ambiental e estrutura dos conselhos relacionados ao setor, entre outros
i-Gov TI	Tecnologia	mede o grau de utilização de recursos tecnológicos em áreas como capacitação de pessoal, transparência e segurança da informação

Fonte: Elaborada pela autora com dados do site do TCE - SP

O Quadro 5 foi elaborado para entendimento dos índices e eixos temáticos, onde o índice é o nome dado pelo Tribunal, o tema é a referência da área de análise e a descrição é a principal medida do índice.

As notas do índice são compostas por letras de A a C, acompanhadas de sinal (+ ou -), as quais funcionam como conceitos para classificar o desempenho dos municípios avaliados. Essa classificação é baseada na escala numérica de 0 a 100, onde cada ponto representa um percentual de efetividade da gestão.

Quadro 8: Conceito de notas do IEG-M

Nota	Descrição
A+ (de 90,0% a 100,0%)	Gestão altamente efetiva: O município apresenta excelência na gestão pública, atingindo patamares elevados de eficiência em todas as sete áreas analisadas pelo IEGM .

A (de 80,0% a 89,9%)	Gestão efetiva: O município demonstra um alto nível de efetividade na gestão, destacando-se pela eficiência e pelo alcance de bons resultados nas sete áreas avaliadas.
B+ (de 75,0% a 79,9%)	Gestão muito efetiva: O município apresenta um bom desempenho em todas as áreas analisadas, demonstrando responsabilidade e foco na prestação de serviços públicos de qualidade.
B (de 60,0% a 74,9%)	Gestão efetiva: O município possui um nível satisfatório de efetividade na gestão, porém há espaço para melhorias em algumas das sete áreas avaliadas.
C+ (de 45,0% a 59,9%)	Gestão parcialmente efetiva: O município apresenta deficiências em algumas áreas avaliadas pelo IEGM, necessitando aprimorar processos e resultados para alcançar patamares mais elevados de eficiência.
C (de 30,0% a 44,9%)	Gestão pouco efetiva: O desempenho do município é considerado abaixo do esperado em diversas áreas analisadas, exigindo ações corretivas para melhorar a qualidade da gestão pública.
D (de 0,0% a 29,9%)	Gestão ineficaz: O município apresenta sérios problemas de gestão pública, com baixa eficiência e ineficácia na prestação de serviços essenciais à população.

Fonte: Elaborada pela autora com dados do site do TCE - SP

O Quadro 6 descreve a nota, sua relação de letra e sinal com base na faixa de percentual e a descrição de cada conceito.

Com os índices e notas já detalhados, segue o quadro de São José do Rio Preto, de 2015 até 2023.

Figura 3: Apuração IEG-M São José do Rio Preto de 2015 a 2023.

Referência: **São José do Rio Preto**

Indicador Temático	Ano de Apuração								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IEG-M	B	B+	B+	B	B+	B+	B	C+	B
i-Plan	C	B+	B+	C+	B	B+	B	C	C
i-Fiscal	B	B+	B+	B	B	B	C+	C+	B
i-Educ	A	A	B+	C+	B	B	B	B	B
i-Saúde	A	A	A	A	A	B+	B	B	B
i-Amb	B+	B	B	B+	B+	B+	B+	B	B
i-Cidade	B+	B	B	A	A	A	B+	B+	B+
i-Gov TI	B	B+	B+	B	B+	B+	B+	B+	B+

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - IEG-M 2023.

Na Figura 3 consta a coluna Indicador Temático e há a linha IEG-M, cada coluna representa um ano de 2015 a 2023, nesta linha é a nota geral, que é uma média de todos os índices, assim pontuando o município de forma geral. Em 2023 a nota de Efetividade da Gestão Municipal em São José do Rio Preto foi B.

As demais linhas indicam a nota por tema, onde podemos analisar que a menor nota da cidade está no Planejamento, então é uma ferramenta que pode-se observar a necessidade de implantar medidas de governança para aumentar o índice.

4.6 Índice de Governança Municipal (IGM) do Conselho Federal de Administração

O IGM do CFA, também conhecido como Índice CFA de Governança Municipal, é uma ferramenta criada pelo Conselho Federal de Administração (CFA) para avaliar a gestão pública dos municípios brasileiros. Ele funciona como uma espécie de raio-x, analisando a administração municipal sob três diferentes dimensões:

- **Finanças:** Esta dimensão avalia a gestão fiscal do município, incluindo aspectos como receita, despesa, dívida e aplicação de recursos em áreas como saúde e educação.
- **Gestão:** Analisa os processos administrativos municipais, verificando se as práticas adotadas são transparentes, eficientes e voltadas para o atendimento das necessidades da população.
- **Desempenho:** Avalia os resultados obtidos pela administração municipal em áreas como educação, saúde, saneamento básico, segurança pública e desenvolvimento social.

Ao analisar essas três dimensões, o IGM do CFA gera uma nota para cada município, permitindo identificar pontos fortes e fracos na gestão pública.

O município de São José do Rio Preto apresenta nota 7,63, de um total de 10 pontos possíveis. Não é uma nota baixa, porém quando detalhamos os conceitos, notamos que em alguns itens temos notas com grande necessidade de melhoria, pois é um reflexo de falta de gestão.

4.7 Índice de Desenvolvimento Sustentável

Figura 4: Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, caso São José do Rio Preto – SP

São José do Rio Preto (SP)



VISÃO GERAL INDICADORES RADAR DOS ODS EVOLUÇÃO DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.



Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Fonte: IDSC - BR - Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasil.

Conforme figura, o município obteve na pontuação geral 58,66 de um total de 100 pontos. Embora seja um índice médio, podemos observar os pontos a melhorar.

O objetivo 16, possui em seus subitens, metas ligadas a Governança Pública, como a Proporção de pessoas / empresas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses; Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor; Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos; Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais e Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional e este é um objetivo que está com classificação de Baixo – 40 a 49,99 pontos, ou seja, grande necessidade de atenção neste ponto.

4.8 Análise dos Resultados

Quadro 9: Análise dos Resultados

Participação nas Reuniões do Orçamento 2022

- Número de Indicações	8.912	Aproximadamente 1,65% da população (480 mil habitantes).
Pesquisas de Confiança		
- ICS e Global Trustworthiness Monitor	Baixa Confiança	Indicando a necessidade de aumentar a confiança no setor público e no governo local.
Indicador	Nota/Avaliação	Comentário
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	Nota Geral 2023: B	A nota melhorou em relação ao ano anterior, porém ainda há necessidade de avançar. Considera-se Gestão Efetiva, porém ainda há três classificações melhores possíveis de atingir (B+, A e A+)
i-Plan (Planejamento)	C	Menor nota entre os requisitos. Mostra que é um ponto de melhoria necessário no município.
i-Fiscal (Fiscal)	B	Nota de Gestão Efetiva, porém ainda há três classificações melhores possíveis de atingir (B+, A e A+)
i-Educ (Educação)	B	Nota de Gestão Efetiva, porém ainda há três classificações melhores possíveis de atingir (B+, A e A+)
i-Saúde (Saúde)	B	Nota de Gestão Efetiva, porém ainda há três classificações melhores possíveis de atingir (B+, A e A+)
i-Amb (Meio Ambiente)	B	Nota de Gestão Efetiva, porém ainda há três classificações melhores possíveis de atingir (B+, A e A+)
i-Cidade (Cidade)	B+	Nota de Gestão Muito efetiva, porém ainda há duas classificações melhores possíveis de atingir (A e A+)
i-Gov TI (Governança em TI)	B+	Nota de Gestão Muito efetiva, porém ainda há duas classificações melhores possíveis de atingir (A e A+)

Índice de Governança Municipal (IGM)	7,63/10	Mostra que ainda há índices com falta de efetividade, onde há necessidade de melhorar.
Gestão	6,99/10	Mostra que a Gestão ainda precisa ser melhorada em muitos pontos.
- Planejamento	3,78/10	Pior pontuação, indicando urgência na ação de melhoria.
- Colaboradores	9,60/10	Excelente nota, a qual contribuiu para a média de Gestão ser próximo a 7, mesmo com dois índices baixos.
- Transparência	7,58	Nota razoável, porém que ainda precisa de melhorias pois é um requisito de grande importância para a gestão.
Finanças	7,38/10	Apesar de ser uma nota relativamente aceitável, mostra que ainda há pontos para melhorar.
- Fiscal	5,75/10	Nota baixa, indicando urgência na ação de melhoria.
- Investimento (per capita)	4,40/10	Nota baixa, indicando urgência na ação de melhoria.
- Equilíbrio Previdenciário	9,37/10	Excelente nota, a qual contribuiu para a média de finanças ser superior a 7, mesmo com dois índices baixos.
- Custo do Legislativo	10/10	Nota máxima, a qual contribuiu para a média de finanças ser superior a 7, mesmo com dois índices baixos.
Desempenho	8,53/10	Melhor pontuação, mas ainda com espaço para melhoria.
- Educação	8,46/10	Ótima nota, com poucos aspectos que precisam de melhora, mas é possível evoluir e melhorar.
- Saúde	8,91/10	Ótima nota, com poucos aspectos que precisam de melhora, mas é possível evoluir e melhorar.

- Saneamento e Meio Ambiente	9,46/10	Excelente nota, com poucos aspectos que precisam de melhora, mas é possível evoluir e melhorar.
- Vulnerabilidade Social	8,29/10	Ótima nota, com poucos aspectos que precisam de melhora, mas é possível evoluir e melhorar.
- Segurança	7,53/10	Boa nota, porém do grupo, é a menor, mostrando que ainda há pontos de melhoria necessários.

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 9 detalha algumas das formas de análise de qualidade do serviço do município, que é através dos índices apresentados. A coluna indicador consta o índice de análise, a coluna Nota/Avaliação, a nota atribuída e na coluna comentário é a observação da nota em relação ao resultado.

Quadro 10: Diretrizes do Decreto Federal nº 9.203 e o Resultado

Diretriz	Relação com o Resultado
I. Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades	A melhoria do IEGM de C+ para B indica progresso, mas é necessário continuar buscando soluções inovadoras para melhorar áreas como Planejamento e Finanças.
II. Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico	A baixa participação popular (1,65%) pode ser aumentada pela simplificação administrativa e modernização dos serviços públicos, especialmente os eletrônicos.
III. Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas	A avaliação contínua dos índices (IEGM e IGM) e análise dos requisitos com menores pontuações (Planejamento e Fiscal) são essenciais para alinhar as políticas com as diretrizes estratégicas.
IV. Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público	Melhorar a integração entre diferentes esferas do setor público pode resolver problemas em Planejamento e Finanças, promovendo uma gestão mais coesa.

V. Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades	Elevar os padrões de conduta na alta administração pode aumentar a confiança pública, que atualmente é baixa conforme indicado pelas pesquisas de confiança (ICS e Global Trustworthiness Monitor).
VI. Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegia ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores	A implementação de controles internos eficazes pode prevenir problemas nos índices e melhorar a eficiência da gestão pública, abordando questões preventivamente.
VII. Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios	Avaliar continuamente as políticas públicas e incentivos fiscais pode ajudar a melhorar áreas como o Investimento (per capita), que atualmente necessita de aprimoramento.
VIII. Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade	Basear decisões em evidências e apoiar a participação da sociedade pode aumentar a eficiência e a aceitação das políticas, melhorando os índices de gestão e a confiança pública.
IX. Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente	Revisar atos normativos e realizar consultas públicas pode garantir que as políticas sejam eficazes e bem recebidas, promovendo transparência e estabilidade.
X. Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais	Clarificar funções e responsabilidades das instituições pode melhorar a eficiência da gestão pública, reduzindo ambiguidades e promovendo melhor execução das políticas.
XI. Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação	A comunicação transparente das atividades e resultados pode aumentar a confiança pública e incentivar maior participação dos munícipes, melhorando a percepção de eficiência e efetividade do serviço público.

Fonte:Elaborado pela autora.

O quadro demonstra as diretrizes do Decreto Federal nº 9.203 e como ela se relaciona com o resultado da pesquisa, mostrando como é possível utilizar as diretrizes para minimizar os problemas identificados.

Quadro 11: Análise relevância Governança para ODS 16.

Cód.	Descrição	Análise
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	Base nos Princípios Prestação de contas e responsabilidade e transparência. Com aumento da prestação de contas e transparência, diminui a corrupção.
16.5.1	Proporção de pessoas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses	
16.5.2	Proporção de empresas que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses	
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Diretriz VIII. Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade
16.6.1	Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares)	
16.6.2	Proporção da população satisfeita com a última experiência com serviços públicos	
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	Princípio da Equidade e Participação. Tratamento justo a todas as partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas (IBGC, 2015).
16.7.1	Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais	
16.7.2	Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional	

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 11 demonstra as metas do ODS 16 que são possíveis atingir no município, analisando como o princípio e ou diretriz é possível auxiliar para o cumprimento da meta.

Os dados mostram a necessidade de aprimorar a Gestão Pública Municipal, melhorar os índices de avaliação que refletem problemas na gestão, aumentar a participação popular, e conseqüentemente, melhorar a percepção de eficiência e efetividade no serviço público, aumentando a confiança e credibilidade. É importante ressaltar que buscar aumentar as notas não é somente para atingir uma classificação superior e mostrar uma boa gestão para os órgãos de controle, e sim, usar os instrumentos de coleta dos dados das pesquisas, que são consolidados e medem a situação real da gestão, para identificar as falhas e pontos de melhorias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral do trabalho foi analisar o cenário de Governança Pública no município de São José do Rio Preto, com base nas diretrizes do Decreto Federal nº 9.203 de 22 de novembro de 2017. Foram exploradas 5 pesquisas, divididas sub unidades, totalizando 26.

A baixa participação dos munícipes nas reuniões de orçamento, com apenas 1,65% da população contribuindo, evidencia a necessidade de estratégias para aumentar o engajamento cívico. As pesquisas de confiança (ICS e Global Trustworthiness Monitor) apontam para uma confiança reduzida no setor público e governo local, um fator essencial para o sucesso da administração pública.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) está com nota B, que foi uma pequena melhora com referência ao ano de 2022, onde obteve nota C+, porém, ainda há três níveis de notas para avançarmos, que é o B+, A e A+. Ao detalharmos as notas por requisito, notamos que o índice Planejamento é o que obteve menor nota, que foi C. O IEGM é uma ferramenta importante para a promoção da transparência e da accountability na gestão pública municipal, com ele é possível identificarmos problemas da gestão e onde é possível melhorar.

No Índice de Governança Municipal (IGM), o município possui nota de 7,63, em total possível de 10 pontos. Sua pior pontuação está na Dimensão Gestão, a nota foi 6,99, a qual é composta pelos indicadores de Colaboradores, com 9,60 pontos, Planejamento, 3,78 pontos e Transparência 7,58. O requisito Planejamento, mostra um grande problema no município, onde é necessário atuar com urgência para garantir melhora. Já na dimensão Finanças, a nota foi de 7,38 em 2023. A nota é composta por Índice Fiscal, o qual obteve apenas 5,75, Investimento (per capita) com nota de 4,40, Equilíbrio Previdenciário, com 9,37 e Custo do Legislativo, 10 pontos. Nota-se grande necessidade de melhora nos requisitos Fiscal e Investimento (Per Capita). Na dimensão Desempenho a nota foi de 8,53. Sua composição são pelos indicadores de Educação com 8,46 pontos, Saúde com 8,91, Saneamento e Meio Ambiente com 9,46, Vulnerabilidade Social com 8,29 e Segurança com 7,53 pontos. Este é o índice de melhor nota, porém ainda há vários pontos a melhorar, para chegar o mais perto possível da nota máxima.

As normas municipais relacionadas à governança pública ainda são limitadas. Apesar de algumas iniciativas, como a nomeação de comitês e a implementação de princípios de governança para empresas públicas, a divulgação e a execução dessas ações são insuficientes.

Ao desenvolver uma gestão municipal mais eficiente e efetiva, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 será atingido. Ao realizar uma gestão de qualidade, o município pode atender a diversos outros objetivos, integrando-os ao planejamento estratégico local. O município, sendo o ente governamental mais próximo do cidadão, desempenha um papel crucial na implementação dos ODS. Portanto, o planejamento orçamentário deve estar alinhado com esses objetivos, integrando-os ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA). É essencial que as metas e indicadores dos ODS sejam incorporados às prioridades de desenvolvimento local, e que o monitoramento contínuo avalie o progresso e os desafios, ajustando as ações municipais conforme necessário para atingir os objetivos até e melhore seu índice.

Os dados analisados demonstram a necessidade de aprimorar a Gestão Pública Municipal em São José do Rio Preto, principalmente no que diz respeito ao planejamento e gestão fiscal. Além disso, é essencial aumentar a participação popular e melhorar a percepção da eficiência dos serviços públicos para fortalecer a confiança dos cidadãos na administração local. Dessa forma, ao melhorar a governança, São José do Rio Preto pode não apenas elevar seus índices de avaliação, mas também promover uma administração mais transparente, eficiente e participativa, garantindo uma maior confiança e credibilidade perante os cidadãos.

Os estudos não se esgotam pois é um tema amplo e novo na gestão municipal. Há necessidade de conhecer municípios que já implantaram e analisar a evolução dos índices após adotar as diretrizes de governança, para entender na prática quais foram as dificuldades e quais medidas foram importantes para a melhora da gestão e conseqüentemente a melhora dos índices estudados e também aprofundar como impactou para o atingimento dos Objetivos e Metas das ODS, além da nº 16.

REFERÊNCIAS

- BANCO MUNDIAL**, 1992. The International Bank for Reconstruction and Development. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/604951468739447676/Governance-and-development>. Acesso em 16 de maio de 2024.
- BANCO MUNDIAL**, 2020. Governança e Anticorrupção: Brasil. <https://www.worldbank.org/content/dam/documents/sanctions/other-documents/osd/brazil112907.pdf>. Acesso em 16 de maio de 2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 de abril de 2024.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Instrução normativa conjunta MP/CGU n. 01, de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33947>. Acesso em: 20 de abril de 2024.
- BRASIL. Presidência da República**. Decreto nº 9.203/2017 de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta autárquica e fundacional. Brasília, DF, 22 nov. 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 16 de abril de 2024.
- BRASIL. Presidência da República**. Guia da política de governança pública. Brasília, DF: Casa Civil da Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Presidência da República**. Política de governança pública. Brasília, DF, 10 dez. 2018f. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/politica-degovernanca-publica>. Acesso em: 18 de abril de 2024.
- BRASIL. TCU – Tribunal de Contas da União**. Referencial para avaliação da governança do centro de governo. Brasília, DF: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin), 2016. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/F7/61/FC/79/7351F6107AD96FE6F18818A8/Referencial_avaliacao_governanca_centro%20de%20governo_portugues.pdf. Acesso em 16 de agosto de 2024.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União**. Dez passos para a boa governança. 2. ed. Brasília, DF: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2021b. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/D5/F2/B0/6B/478F771072725D77E18818A8/10_passos_para_boa_governanca_v4.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2024.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União**. Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de

melhoria / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 96p.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. 3. ed. Brasília-DF: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial para avaliação de governança em políticas públicas. Brasília, DF: TCU, 2014. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/16/B0/CB/52/F8488710D5D7F787E18818A8/R_eferencial%20para%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Governan%C3%A7a_web.pdf. Acesso em: 25 de abril de 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O modelo estrutural de governança pública. RERE - Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, [s.l.], n. 10 jun./jul./ago., p. 1-19, 2007. Disponível em: <http://online.fliphtml5.com/fdns/zkrv/>. Acesso em: 25 de abril de 2024.

Cavalcanti Romeira, N. G. B., & Vasconcelos Filho, O. A. Diretrizes normativas de governança pública e mecanismos de controle na Prefeitura da Cidade do Recife: estudo teórico-normativo. Revista HUM@NÆ: Questões Controversas do Mundo Contemporâneo, n.17, n.3. 2023. Disponível em: <https://revistas.esuda.edu.br/index.php/humanae/article/view/872/376>. Acesso em 16 de maio de 2024.

CLP. Transformação e Inovação no Setor Público. 2023. Disponível em: <https://www.clp.org.br/transformacao-e-inovacao-no-setor-publico/>. Acesso em: 16 de maio 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CFA). Índice CFA de Governança Municipal (2023). Brasília: CFA, 2023. Disponível em: <https://igm.cfa.org.br/bi/>. Acesso em: 26 de abril de 2024.

DANI, Andréia Carpes; DAL MAGRO, Cristian Baú; MATIAS-PEREIRA, José; ALMEIDA-SANTOS, Paulo Sérgio. **Efeitos da Qualidade da Governança Pública no Sentimento de Confiança da População em Países da América Latina.** *Revista Brasileira de Administração Pública*, v. 53, n. 3, p. 411-429, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/328011602_Efeitos_da_Qualidade_da_Governanca_Publica_no_Sentimento_de_Confianca_da_Populacao_em_Paises_da_America_Latina. Acesso em: 29 de abril de 2024.

ESPÍNOLA, Daniel Aguiar. Para que(m) serve a governança pública? Uma análise a partir da implementação da política de governança na Funasa. 101 f. Tese (Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento) - Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, DF, 2021.

FILGUEIRAS, F. Indo além do gerencial: a agenda da governança democrática e a mudança silenciada no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro,

v. 52, n. 1, p. 71-88, jan./fev. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/PryL9JzmYhyVBTrdG3GGxsr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

FÓRUM IBGP. Conceitos de Governança no Setor Público. Fórum IBGP, [Data de publicação]. Disponível em: <https://forum.ibgp.net.br/conceitos-de-governanca-no-setor-publico/>. Acesso em: 25 de abril de 2024.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002, p.176.

GONÇALVES, Samara Nóbrega de Oliveira. Governança no setor público brasileiro: uma análise dos estudos e perspectivas. 2023. 15 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Administração Pública Municipal) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Sousa, PB.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasil - IDSC BR. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/3549805/>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (s.d.). ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods16.html>. Acesso em 29 de abril de 2024.

IPEC. Índice de Confiança Social 2023 (ICS). 2023. Disponível em: https://www.ipecc-inteligencia.com.br/Repository/Files/2223/230196_ICS_INDICE_CONFIANCA_SOCIAL_2023.pdf. Acesso em 02 de maio de 2024.

IPSOS. Ipsos Global Trustworthiness Monitor. Janeiro de 2022. Disponível em: https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2022-01/global-trustworthiness-monitor-2021-report_0.pdf. Acesso em 02 de maio de 2024.

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no Setor Público: Foco na melhoria da gestão, transparência e qualidade dos serviços públicos. In: Encontro Anual da Associação Nacional de Administração Pública (ANPAD), On-line, 2022. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/6e0917469214d8fbd8c517dc6b8dcf.pdf>. Acesso em 16 de abril de 2024.

MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. São Paula: Atlas, 2000, p. 546.

MIRANDA, Luciana de Oliveira Miranda. *Apostila da Disciplina de Políticas Públicas do curso de Especialização em Gestão Municipal.* Local: Universidade de Brasília, 2023.

Nações Unidas Brasil. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16>. Acesso em: 06 de maio de 2024.

NARDES, Ana Carolina Araujo. O uso de parâmetros da governança pública no processo decisório em procedimentos de licitação pelo tribunal de contas do Estado de

Mato Grosso do Sul. Mestrado Profissional em Direito. Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), 2023.

OCDE, ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. Os Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades 2004. Paris: OECD Publishing, 2004. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/industry-and-services/os-principios-da-ocde-sobre-o-governo-das-sociedades-2004_9789264064980-pt. Acesso em: 16 de agosto de 2024.

PAZ HERLANE, H. C., Pereira, F. D. R., & da Silva, A. M. V. O papel do gestor público na execução da governança: uma análise a partir da literatura. Revista Sociedade em Debate, 5(1). 2023. Disponível em: <https://sociedadeemdebate.com.br/index.php/sd/article/view/69/59>. Acesso em 16 de maio de 2024.

PIERONI, Marco Antonio Rodrigues. Governança pública: a influência da governança corporativa no fortalecimento da gestão estratégica da AGU. 2023. 232 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Brasília, DF.

PISA, Beatriz Jackiu. Uma proposta para o desenvolvimento do índice de avaliação da governança pública (IGovP): instrumento de planejamento e desenvolvimento do estado.. 222 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) –Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

RABELO, Flavio; SILVEIRA, José Maria da. Estruturas de governança e governança corporativa: avançando na direção da integração entre as dimensões competitivas e financeiras. Textos para discussão, v. 77, 1999. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.43, n.2, p.347-369, mar./abr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122009000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 16 de maio de 2024

RGB. Rede Governança Brasil - Código de boas práticas em governança pública / Rede Governança Brasil. Salvador, BA; Brasília, DF: Editora Mente Aberta; de 02 de dezembro de 2021. [E-book]. 43.292 Kb 144 p.

RGB. Rede Governança Brasil. Governança Pública Municipal: Transformando sua administração / Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público, coordenação - 2.ed. - Brasília: NT Editora, 2021. 100 p.

RGB. Rede Governança Brasil. Governança pública municipal: transformando sua administração / Rede Governança Brasil – 3.a. edição. Salvador, BA: Editora Mente Aberta, outubro de 2023. 160 p.

RIBEIRO FILHO, Wander Fernandes; VALADARES, Josiel Lopes. Governança: Uma Nova Perspectiva de Gestão Aplicada à Administração Pública. The Journal of Engineering and Exact Sciences, Viçosa-MG, v. 3, n. 5, 2017.

SENADO FEDERAL. Governança pública: eficiência e transparência na administração pública. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/504212/noticia.html?sequencia=1>. Acesso em: 02 de maio de 2024.

SILVA CASTRO, Mariana Camilla Coelho. Governança pública organizacional na Universidade Federal de Minas Gerais. 2023. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.

TEXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. Governança Pública: uma revisão conceitual. Revista do Serviço Público -RSP, Brasília/DF, v.70, n.4, p. 519-550 out-2019. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3089/2325>. Acessado em 16 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Cartilha Governança Pública: Guia Básico. Brasília: TCU, 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM): Relatório Anual 2023. São Paulo: TCESP, 2023. Disponível em: <https://iegm.tce.sp.gov.br/>. Acesso em: 26 de abril de 2024.